



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 631/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE, inscrito no CNPJ N° 00.248.741/0001-96. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIÁRIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total de R\$ 35.478,75 (trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo que o valor atual R\$ 141.915,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos e quinze reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 177.393,75 (cento e setenta e sete mil e trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e incisos, Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE.

Patos, 11 de novembro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 284/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2024

CONTRATO N° 2.054/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 15.455.658/0001-65.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO MÉDIO PORTE (SUV), COM A FINALIDADE DE ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR - PROCON PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.700,00 (SESSENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 11 de Novembro de 2024.

ÍTALO TORRES LIMA
Secretário Municipal de Defesa do Consumidor
Ordenador de Despesas

CMDM



EDITAL COMPLEMENTAR N° 002/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Patos - PB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital 001/2024, torna público o presente Edital Complementar referente ao processo eleitoral para escolha dos novos membros do Conselho da sociedade civil organizada.

1. OBJETO DO EDITAL

Este Edital Complementar estabelece as orientações adicionais sobre o envio da documentação para candidatura e informações sobre o processo de votação, conforme previsto no Edital 001/2024.

2. ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

- Data limite para envio:** 25 de novembro de 2024, até as 23h59min.
- Forma de envio:** Os documentos exigidos deverão ser enviados exclusivamente por meio da plataforma digital indicada no Edital 001/2024.
- Documentação necessária:** Para submissão de candidaturas, todos os documentos previstos no edital inicial deverão ser preenchidos corretamente e enviados até o prazo estipulado. Documentos enviados após a data limite não serão considerados.

3. VOTAÇÃO

- Data e local da votação:** A votação será realizada dia 03/12/2024, de forma presencial, conforme o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Patos - PB.
- Horário:** 14h, na Casa dos Conselhos.
- Requisitos para votação:** Apenas poderão votar os membros da sociedade civil organizada ativos do mandato 2020/2024.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este Edital Complementar integra o Edital 001/2024 e deve ser lido e interpretado em conjunto com o mesmo.
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Patos - PB.

Patos - PB, 11 de novembro de 2024.

Maria Samara Oliveira de Lima
PRESIDENTE DO CMDM

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB